

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



<i>PARECER CMEI nº04/ 2022</i>	
<i>INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</i>	<i>MUNICIPIO: IBIPEBA-BA</i>
<i>ASSUNTO: ANÁLISE DO REFERENCIAL CURRICULAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA</i>	
<i>COLEGIADO: CONSELHO PLENO</i>	
<i>APROVADO EM /05/09/2022</i>	<i>CONSELHO PLENO</i>

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação de Ibipeba/BA, órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino, regido pela Lei Municipal Nº 228 de 05 de Março de 2007, e Lei Municipal Nº 351/2017, recebeu da Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba, para análise e emissão de parecer, o Referencial Curricular, para análise e parecer conclusivo. A(Re)elaboração do Referencial Curricular do município de Ibipeba,BA, foi instituída no município através de orientações da UNDIME-BA -União dos dirigentes municipais de Educação, a qual aconteceu ainda na pandemia da covid 19, com orientações via lives e reuniões online. Em análise a todos os aspectos, estrutura e fundamentação legal do documento apresentado, este conselho analisou e emite parecer, considerando:

- OS princípios e habilidades da BNCC- Base Nacional Comum Curricular, á qual os referenciais curriculares devem estar alinhados;
- A Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação naciona
- A DCRB, do estado da Bahia, aprovado pelo Conselho Estadual da Bahia, constituído como instrumento norteador na educação;
- A forma de construção do Referencial Curricular de Ibipeba/BA, a qual

Conselho Municipal de Educação de Ibipeba/BA. Rua Epifânio Torres S/N, Centro, Ibipeba/BA
E-mail:cmei.ibipeba@gmail.com.Telefone:743648-2095.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



foi construído coletivamente pelos professores da rede, de forma significativa para a aprendizagem e desenvolvimento do ensino como um todo, observando e considerando a realidade vivenciada por cada localidade;

* O parecer CME 002 /2020, que aprovou a primeira etapa desse referencial

Curricular;

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Diante da análise, e considerando o embasamento legal e constitucional, pelo empenho de todos os profissionais e representações envolvidos na construção e condução desse documento e por zelar por uma educação participativa e democrática, este Conselho aprova por unanimidade o Referencial Curricular do município de Ibipeba, e recomenda que todas as escolas da rede, cumpra e faça cumprir todas as etapas e direcionamentos nele expresso, e se coloca à disposição no acompanhamento e monitoramento, e avaliação desse Referencial Curricular, na certeza que a educação de qualidade é o melhor caminho para o desenvolvimento da cidadania.

Ibipeba-BA, 05 de Setembro de 2022.

CONSELHEIROS

Elexandra Aparecida Dias

Elexandra Aparecida Dias

Conselho Municipal de Educação de Ibipeba/BA. Rua Epifânio Torres S/N, Centro, Ibipeba/BA
E-mail: cmei.ibipeba@gmail.com. Telefone: 743648-2095.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Joaquina S.B.Neta

Joaquina Sousa Bastos Neta

Pauliny Gabriela Barreto

Pauliny Gabriela Barreto

Érica Consuelo F. Rocha Paiva

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva

Marina Malaquias de Souza

Marina Malaquias de Souza

Núbia Diana Rocha Paiva

Núbia Diana R. Paiva

Rosimeire Andrade Barreto

Rosimeire R. de Andrade

Patrícia Ferreira Castro

Reinaldo C. Ribeiro

Reinaldo Cambuir Ribeiro

Edson Gomes

Edson Gomes

PRESIDENTE DO CMEI

Conselho Municipal de Educação de Ibipeba/BA. Rua Epifânio Torres S/N, Centro, Ibipeba/BA
E-mail: cmei.ibipeba@gmail.com. Telefone: 743648-2095.